DECRETOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28148, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 171.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 700,00
02.001.0004.0122.0010.2007	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000001	R$ 9.000,00
04.001.0004.0123.0010.1009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 7.300,00
05.004.0027.0812.0103.1020	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 9.000,00
09.001.0004.0122.0010.2084	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	R$ 2.000,00
15.002.0026.0782.0100.2018	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591129	R$ 80.000,00
15.001.0004.0122.0010.2113	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R$ 17.000,00
15.002.0026.0782.0100.2018	33390300000000000000 Material de consumo	27591129	R$ 46.000,00
		Total:	R$ 171.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0026.0782.0100.2017	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 1.000,00
02.001.0026.0782.0100.2017	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 1.000,00
02.001.0026.0782.0100.2017	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 6.000,00
02.004.0026.0782.0100.2018	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	17591129	R$ 20.000,00
02.004.0026.0782.0100.2018	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	17591129	R$ 20.000,00
02.004.0026.0782.0100.2018	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	17591129	R$ 10.000,00
02.004.0026.0782.0100.2018	34490510000000000000 Obras e instalações	17591129	R$ 10.000,00
02.004.0026.0782.0100.2018	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	17591129	R$ 20.000,00
05.003.0012.0366.0047.2036	33390080000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R$ 9.000,00
09.001.0026.0782.0101.1040	34490520000000000000 Equipamentos e	15000001	R$ 2.000,00

1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6effebe4ced57.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

	material permanente		
10.001.0022.0661.0092.1045	4449051000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 1.000,00
10.001.0022.0661.0092.1045	4449061000000000000 Aquisição de imóveis	15000001	R$ 1.000,00
10.001.0004.0122.0010.2088	3339030000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 9.000,00
10.001.0022.0661.0092.2092	3339030000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 10.000,00
10.001.0022.0661.0092.2092	3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 5.000,00
15.002.0026.0782.0100.2018	3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591129	R$ 46.000,00
		Total:	R$ 171.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 10:40:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6effebe4ced57.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.138.591,11 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.138.591,11, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.003.0012.0361.0047.2030	33390300000000000000 Material de consumo	25501070	R$ 11.952,80
05.002.0012.0361.0047.2030	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25400070	R$ 649.977,21
05.002.0012.0361.0047.2030	33191130000000000000 Contribuições patronais	25400070	R$ 500.000,00
05.001.0012.0361.0047.1013	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	25000020	R$ 116.612,27
05.001.0012.0365.0051.1016	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	25000020	R$ 44.000,00
05.001.0012.0361.0047.1014	34490510000000000000 Obras e instalações	25000020	R$ 50.072,27
05.001.0012.0365.0051.2032	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000020	R$ 16.600,00
05.001.0012.0361.0047.2030	33390300000000000000 Material de consumo	25000020	R$ 4.000,00
05.001.0012.0361.0047.2030	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000020	R$ 9.000,00
05.001.0012.0361.0047.2030	33191130000000000000 Contribuições patronais	25000020	R$ 3.137,61
05.004.0027.0812.0103.2046	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R$ 32.000,00
05.004.0027.0812.0103.2047	33350410000000000000 Contribuições	25000001	R$ 15.000,00
05.003.0012.0361.0028.2038	33390300000000000000 Material de consumo	25521003	R$ 10.952,36
05.003.0012.0361.0028.2029	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25531075	R$ 68.764,25
05.003.0012.0366.0047.2036	33390300000000000000 Material de consumo	25691214	R$ 3.684,20
05.003.0012.0365.0051.2031	33390300000000000000 Material de consumo	25691239	R$ 3.210,27
05.003.0012.0361.0047.2030	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25690001	R$ 62.849,46
05.003.0012.0365.0051.2032	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25690001	R$ 80.000,00
05.003.0012.0365.0051.2032	33390300000000000000 Material de consumo	25690001	R$ 150.000,00
05.003.0012.0365.0051.2032	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	25690001	R$ 40.000,00
05.003.0012.0365.0051.1015	34420930000000000000 Indenizações e restituições	25700000	R$ 168.609,14
05.003.0012.0361.0047.2030	33390300000000000000 Material de consumo	25991117	R$ 88.988,64
05.003.0012.0361.0047.1019	34490510000000000000 Obras e instalações	27063110	R$ 1.007.099,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdb763f4f7f6cb.

05.003.0012.0361.0047.1013	**34490520000000000000 Equipamentos e material permanente**	**27551135**	**R$ 2.081,00**
		Total:	**R$ 3.138.591,11**

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	**25000001 Recurso Livre**	**R$ 47.000,00**
Banrisul S/A	**25000020 Recurso Livre - MDE**	**R$ 243.422,15**
Banco do Brasil	**25400070 FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%**	**R$ 1.149.977,21**
Banco do Brasil	**25501070 Salário-Educação**	**R$ 11.952,80**
Banco do Brasil	**25521003 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE)**	**R$ 10.952,36**
Banco do Brasil	**25531075 PNATE - Programa Transporte Escolar (FNDE)**	**R$ 68.764,25**
Banco do Brasil	**25690001 Programa Escola Tempo Integral - FNDE**	**R$ 332.849,46**
Banco do Brasil	**25691214 PEJA - FNDE**	**R$ 3.684,20**
Banco do Brasil	**25691239 Programa Brasil Carinhoso - FNDE**	**R$ 3.210,27**
Banco do Brasil	**25700000 Programa PRO-INFANCIA**	**R$ 168.609,14**
Banco do Brasil	**25991117 Outros Recursos Vinculados à Educação**	**R$ 88.988,64**
Caixa Economica Federal	**27063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual**	**R$ 1.007.099,63**
Banco do Brasil	**27551135 Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - SME**	**R$ 2.081,00**
	Total:	**R$ 3.138.591,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:59:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdb763f4f7f6cb.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 1.269.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.269.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 3.000,00
04.001.0004.0123.0010.1009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 1.000,00
15.001.0016.0482.0059.1007	34490510000000000000 Obras e instalações	17491114	R$ 5.000,00
15.001.0016.0482.0059.1007	34490510000000000000 Obras e instalações	17010000	R$ 1.250.000,00
15.001.0026.0782.0100.2017	33390300000000000000 Material de consumo	17171318	R$ 10.000,00
		Total:	R$ 1.269.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0026.0782.0100.2017	33320930000000000000 Indenizações e restituições	17171318	R$ 9.000,00
02.001.0026.0782.0100.2017	33360450000000000000 Subvenções econômicas	17171318	R$ 1.000,00
03.001.0016.0482.0059.1007	33390300000000000000 Material de consumo	17491114	R$ 1.000,00
03.001.0016.0482.0059.1007	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 1.000,00
03.001.0016.0482.0059.1007	34420930000000000000 Indenizações e restituições	17491114	R$ 1.000,00
03.001.0016.0482.0059.1007	34490510000000000000 Obras e instalações	17010000	R$ 1.250.000,00
03.001.0016.0482.0059.1007	34490510000000000000 Obras e instalações	17491114	R$ 3.000,00
09.001.0026.0782.0101.2085	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 3.000,00
		Total:	R$ 1.269.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40a31e7cf6360.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:58:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40a31e7cf6360.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.125.759,72 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.125.759,72, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
11.001.0004.0122.0010.1047	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	25000001	R$ 15.000,00
11.001.0015.0452.0058.1050	34490510000000000000 Obras e instalações	25000001	R$ 9.000,00
11.001.0015.0452.0058.2098	33390300000000000000 Material de consumo	25000001	R$ 8.500,00
11.001.0017.0512.0061.2102	33390300000000000000 Material de consumo	25000001	R$ 49.972,27
02.001.0006.0181.0021.2012	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27010000	R$ 120.124,81
02.002.0006.0182.0023.2015	33191100000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27591128	R$ 10.000,00
02.002.0006.0182.0023.2015	33191130000000000000 Contribuições patronais	27591128	R$ 5.915,63
02.003.0004.0062.0010.2016	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27591220	R$ 10.669,88
08.001.0020.0606.0072.1036	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27063110	R$ 813.089,38
08.002.0020.0608.0074.2081	33390300000000000000 Material de consumo	27591029	R$ 30.000,00
08.002.0020.0608.0074.2081	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591029	R$ 41.487,75
07.001.0008.0244.0029.2064	33350430000000000000 Subvenções sociais	25000001	R$ 12.000,00
		Total:	R$ 1.125.759,72

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banco do Brasil	25000001 Recurso Livre	R$ 94.472,27
Banrisul S/A	27010000 Estadual - Convênios ou Instrumentos Congêneres	R$ 120.124,81
Caixa Economica Federal	27063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	R$ 813.089,38
Banrisul S/A	27591029 FUMDAC - Fundo Municipal Desenvolvimento Agropecuário	R$ 71.487,75
Banrisul S/A		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfd75c36f2de3d.

	27591128 FUNREBOMCAM	**R$ 15.915,63**
Banrisul S/A	**27591220 FMP - Fundo Municipal Procuradoria**	**R$ 10.669,88**
	Total:	**R$ 1.125.759,72**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:57:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfd75c36f2de3d.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.418.729,81 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.418.729,81, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
06.002.0010.0302.0034.1023	34490510000000000000 Obras e instalações	26324294	R$ 588.254,84
06.002.0010.0302.0034.1023	34490510000000000000 Obras e instalações	26324295	R$ 395.293,53
06.001.0010.0301.0033.2052	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25020040	R$ 118.306,03
06.001.0010.0301.0033.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25020040	R$ 10.512,76
06.001.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	25000040	R$ 105.700,00
06.001.0010.0301.0033.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000040	R$ 89.487,24
06.001.0010.0301.0033.2050	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	25000040	R$ 80.000,00
06.001.0010.0302.0034.2053	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	25000040	R$ 50.000,00
06.002.0010.0305.0036.2058	33390300000000000000 Material de consumo	26003101	R$ 62.171,92
06.002.0010.0301.0033.2052	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26003110	R$ 83.287,84
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26003110	R$ 157.827,32
06.002.0010.0301.0033.2052	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	26004500	R$ 204.868,27
06.002.0010.0302.0034.2057	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004501	R$ 300.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004501	R$ 147.488,14
06.002.0010.0304.0036.2059	33390300000000000000 Material de consumo	26004502	R$ 20.020,00
06.002.0010.0304.0036.2059	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004502	R$ 20.000,00
06.002.0010.0305.0036.2058	33390300000000000000 Material de consumo	26004502	R$ 255.318,46
06.002.0010.0305.0036.2058	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004502	R$ 200.000,00
06.002.0010.0303.0035.2056	33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26004503	R$ 108.533,64
06.002.0010.0306.0033.2051	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26004504	R$ 42.127,49
06.002.0010.0301.0033.1021	34490510000000000000 Obras e instalações	26013110	R$ 14.185,08
06.002.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e	26013110	R$ 210.351,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3f475df6c3670.

	material permanente		
06.002.0010.0302.0034.1024	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26013110	R$ 380.683,00
06.002.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26014505	R$ 355.378,54
06.002.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26014512	R$ 6.345,00
06.002.0010.0301.0033.2051	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26044500	R$ 19.990,09
06.002.0010.0301.0033.2052	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	26054504	R$ 20.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26054504	R$ 24.835,04
06.002.0010.0301.0033.2052	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	26214011	R$ 303.663,00
06.002.0010.0303.0035.2056	33390320000000000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26214050	R$ 3.770,03
06.002.0010.0301.0033.2051	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26214090	R$ 381.959,95
06.002.0010.0301.0033.2051	33191130000000000000 Contribuições patronais	26214090	R$ 85.000,00
06.002.0010.0301.0033.2051	33390300000000000000 Material de consumo	26214090	R$ 247.251,15
06.002.0010.0301.0033.2051	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214090	R$ 100.000,00
06.002.0010.0301.0033.2051	34490510000000000000 Obras e instalações	26214090	R$ 200.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33330930000000000000 Indenizações e restituições	26214111	R$ 10.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214111	R$ 331.003,62
06.002.0010.0301.0033.2051	33390300000000000000 Material de consumo	26214160	R$ 26.321,34
06.002.0010.0301.0033.2051	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214160	R$ 60.000,00
06.002.0010.0302.0034.2057	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214170	R$ 586.061,77
06.002.0010.0305.0036.2058	33390300000000000000 Material de consumo	26214190	R$ 37.182,73
06.002.0010.0305.0036.2058	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214190	R$ 10.000,00
06.002.0010.0302.0034.2053	33390300000000000000 Material de consumo	26214220	R$ 10.371,09
06.002.0010.0302.0034.2053	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214220	R$ 10.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214220	R$ 100.000,00
06.002.0010.0302.0034.2054	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26214230	R$ 187.454,08
06.002.0010.0301.0033.1021	34490510000000000000 Obras e instalações	26214295	R$ 136.979,33
06.002.0010.0301.0033.2050	33390300000000000000 Material de consumo	26214300	R$ 1.961,33
06.002.0010.0302.0034.1024	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26324293	R$ 190.441,26
06.002.0010.0302.0034.2057	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26334001	R$ 283.402,04
06.002.0010.0301.0033.2050	33390300000000000000 Material de consumo	26594001	R$ 12.641,32
06.002.0010.0301.0033.2050	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26594001	R$ 10.000,00
06.002.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26594001	R$ 20.000,00
06.002.0010.0301.0033.1022	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27554002	R$ 2.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3f475df6c3670.

		Total:	**R$ 7.418.729,81**

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	**Fonte de Recurso**	**Valor**
Banrisul S/A	**25000040 Recurso Livre - ASPS**	**R$ 325.187,24**
Banrisul S/A	**25020040 Compensação Impostos - ASPS**	**R$ 128.818,79**
Caixa Economica Federal	**26003101 Custeio FNS - Calamidade Pública**	**R$ 62.171,92**
Caixa Economica Federal	**26003110 Custeio FNS - Emenda Individual**	**R$ 241.115,16**
Caixa Economica Federal	**26004500 Custeio - Atenção Básica**	**R$ 204.868,27**
Caixa Economica Federal	**26004501 Custeio - Atenção Especilaizada**	**R$ 447.488,14**
Caixa Economica Federal	**26004502 Custeio - Vigilância em Saúde**	**R$ 495.338,46**
Caixa Economica Federal	**26004503 Custeio - Assistência Farmacêutica**	**R$ 108.533,64**
Caixa Economica Federal	**26004504 Custeio - Gestão do SUS**	**R$ 42.127,49**
Caixa Economica Federal	**26013110 Investimento FNS - Emenda Individual**	**R$ 605.219,62**
Caixa Economica Federal	**26014505 Investimento - Atenção Básica**	**R$ 355.378,54**
Caixa Economica Federal	**26014512 INVESTIMENTO - Outras Transferências**	**R$ 6.345,00**
Caixa Economica Federal	**26044500 Custeio - Atenção Básica - ACS**	**R$ 19.990,09**
Caixa Economica Federal	**26054504 Custeio - Gestão SUS - Piso Enfermagem**	**R$ 44.835,04**
Banrisul S/A	**26214011 Custeio - Atenção Básica**	**R$ 303.663,00**
Banrisul S/A	**26214050 Custeio - Assistência Farmacêutica**	**R$ 3.770,03**
Banrisul S/A	**26214090 Custeio - Atenção Básica - PSF / ESF**	**R$ 1.014.211,10**
Banrisul S/A	**26214111 Custeio - CEO - Centro Especialidades Odontológicas**	**R$ 341.003,62**
Banrisul S/A	**26214160 Custeio - Programa Primeira Infância Melhor**	**R$ 86.321,34**
Banrisul S/A	**26214170 Custeio - SAMU/UPA**	**R$ 586.061,77**
Banrisul S/A	**26214190 Custeio - Vigilância em Saúde**	**R$ 47.182,73**
Banrisul S/A	**26214220 Custeio - CAPS - Centro Atenção Psicossocial**	**R$ 120.371,09**
Banrisul S/A	**26214230 Custeio - Apoio a Rede Hospitalar**	**R$ 187.454,08**
Banrisul S/A	**26214295 Rede Bem Cuidar - Reforma UBS**	**R$ 136.979,33**
Banrisul S/A	**26214300 Programa Solidariedade NFG**	**R$ 1.961,33**
Banrisul S/A	**26324293 Estadual - Equip. Mat. Permanente**	**R$ 190.441,26**
Banrisul S/A	**26324294 Estado - Construções ou Ampliações**	**R$ 588.254,84**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3f475df6c3670.

Banrisul S/A	**26324295 Estado - Reformas em Geral**	**R$ 395.293,53**
Banrisul S/A	**26334001 SAMU Convênio Municípios**	**R$ 283.402,04**
Banrisul S/A	**26594001 Outros Recursos Vinculados à Saúde**	**R$ 42.641,32**
Banco do Brasil	**27554002 Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Saúde**	**R$ 2.300,00**
	Total:	**R$ 7.418.729,81**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 15:58:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3f475df6c3670.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.708.391,37 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.708.391,37, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.002.0008.0243.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26601011	R$ 10.288,98
07.002.0008.0243.0030.2067	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26601011	R$ 10.000,00
07.002.0008.0244.0029.2070	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26601104	R$ 16.018,36
07.002.0008.0242.0029.2066	33350430000000000000 Subvenções sociais	26601109	R$ 52.463,06
07.002.0008.0244.0030.2073	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26601109	R$ 30.000,00
07.002.0008.0244.0030.2073	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26601109	R$ 40.238,48
07.002.0008.0244.0029.2068	33390300000000000000 Material de consumo	26601126	R$ 20.000,00
07.002.0008.0244.0029.2068	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26601126	R$ 28.868,50
07.002.0008.0244.0029.2068	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26601126	R$ 70.000,00
07.002.0008.0242.0029.2066	33350430000000000000 Subvenções sociais	26601285	R$ 5.988,32
07.002.0008.0244.0030.2073	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26603101	R$ 145.120,56
07.002.0008.0244.0029.2069	33320930000000000000 Indenizações e restituições	26601200	R$ 3.610,83
07.002.0008.0244.0029.2071	33390300000000000000 Material de consumo	26611252	R$ 43.851,41
07.002.0008.0244.0029.2071	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26611252	R$ 30.000,00
07.002.0008.0244.0029.2071	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26611252	R$ 15.000,00
07.002.0008.0244.0030.2073	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26611257	R$ 20.719,34
07.003.0008.0243.0027.2076	33350430000000000000 Subvenções sociais	27591027	R$ 513.640,60
07.003.0008.0243.0027.2076	33390300000000000000 Material de consumo	27591027	R$ 50.000,00
07.003.0008.0243.0027.2076	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27591027	R$ 200.000,00
07.004.0008.0241.0025.2077	33390300000000000000 Material de consumo	27591250	R$ 20.000,00
07.004.0008.0241.0025.2077	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27591250	R$ 50.000,00
07.004.0008.0241.0025.2077	33350430000000000000 Subvenções sociais	27591250	R$ 331.123,69
07.002.0008.0244.0029.1031	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	26653422	R$ 1.082,57
07.002.0008.0244.0029.2072	33390300000000000000 Material de consumo	26690000	R$ 376,67
		Total:	R$ 1.708.391,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p63432fd6c5fa7.

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banco do Brasil	**26601011 PSE - Proteção Social Especial (AC) - FNAS**	**R$ 20.288,98**
Banco do Brasil	**26601104 PSB - Proteção Social Básica - FNAS**	**R$ 16.018,36**
Banco do Brasil	**26601109 PSE - Proteção Social Especial - FNAS**	**R$ 122.701,54**
Banco do Brasil	**26601126 Programa IGD Bolsa Família - FNAS**	**R$ 118.868,50**
Banco do Brasil	**26601200 IGD SUAS - FNAS**	**R$ 3.610,83**
Banco do Brasil	**26601285 SIGTV Custeio - FNAS**	**R$ 5.988,32**
Banco do Brasil	**26603101 FNAS - Medidas Emergenciais**	**R$ 145.120,56**
Banrisul S/A	**26611252 FEAS - Proteção Social Básica**	**R$ 88.851,41**
Banrisul S/A	**26611257 FEAS - Proteção Social Especial**	**R$ 20.719,34**
Banrisul S/A	**26653422 SEAS - Programa Avançar SUAS**	**R$ 1.082,57**
Sicredi	**26690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**	**R$ 376,67**
Banrisul S/A	**27591027 FMCA - Fundo Municipal Criança e Adolescente**	**R$ 763.640,60**
Banrisul S/A	**27591250 FMI - Fundo Municipal Idoso**	**R$ 401.123,69**
	Total:	**R$ 1.708.391,37**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:56:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p63432fd6c5fa7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R$ 942.577,21.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 942.577,21, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 2.100,00
11.001.0004.0122.0010.1047	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 20.000,00
11.001.0015.0452.0058.1050	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 22.000,00
11.001.0017.0512.0064.1052	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 5.000,00
11.001.0004.0122.0010.2096	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000001	R$ 84.500,00
11.001.0004.0122.0010.2096	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R$ 30.000,00
11.001.0004.0122.0010.2096	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 80.000,00
11.001.0015.0451.0069.2097	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R$ 25.000,00
11.001.0015.0452.0066.2100	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R$ 24.000,00
05.002.0012.0361.0047.2030	33191130000000000000 Contribuições patronais	25400070	R$ 249.977,21
05.002.0012.0365.0051.2031	33191130000000000000 Contribuições patronais	25400070	R$ 310.000,00
05.002.0012.0366.0047.2036	33191130000000000000 Contribuições patronais	25400070	R$ 90.000,00
		Total:	R$ 942.577,21

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
10.001.0004.0122.0010.2088	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R$ 2.100,00
11.001.0015.0452.0058.1050	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R$ 290.500,00
05.002.0012.0361.0047.2030	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25400070	R$ 649.977,21
		Total:	R$ 942.577,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2f7a836eb61ec.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:57:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2f7a836eb61ec.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:31:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 858.023,24 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 858.023,24, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.004.0027.0812.0103.1020	34490510000000000000 Obras e instalações	25000001	R$ 89.000,00
13.001.0028.0843.0000.3	33290210000000000000 Juros sobre a dívida por contrato	25020001	R$ 300.000,00
11.001.0015.0452.0058.1050	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27063110	R$ 469.023,24
		Total:	R$ 858.023,24

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banco do Brasil	25000001 Recurso Livre	R$ 89.000,00
Banco do Brasil	25020001 Compensação de impostos - Livre	R$ 300.000,00
Caixa Economica Federal	27063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	R$ 469.023,24
	Total:	R$ 858.023,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:56:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfd5c649337fed.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.468.200,77 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2725, de 20 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.468.200,77, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
11.001.0015.0451.0069.1049	34490510000000000000 Obras e instalações	27010000	R$ 624.415,41
11.001.0015.0451.0069.1049	34490510000000000000 Obras e instalações	27063110	R$ 376.975,16
11.001.0015.0452.0058.1050	34490510000000000000 Obras e instalações	27063110	R$ 350.000,00
11.001.0015.0451.0069.2097	33390300000000000000 Material de consumo	27500000	R$ 50.234,74
11.001.0015.0452.0067.2101	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27510000	R$ 189.881,91
11.001.0015.0451.0069.1049	34490510000000000000 Obras e instalações	27540000	R$ 427.894,32
11.002.0015.0451.0069.1049	34490300000000000000 Material de consumo	27591142	R$ 300.000,00
11.002.0015.0451.0069.1049	34490390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591142	R$ 141.542,07
11.001.0015.0452.0058.2098	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28991192	R$ 6.261,65
11.001.0017.0512.0061.1054	33390300000000000000 Material de consumo	28991218	R$ 995,51
		Total:	R$ 2.468.200,77

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	27010000 Estadual - Convênios ou Instrumentos Congêneres	R$ 624.415,41
Caixa Economica Federal	27063110 Transferência Especial da União - Emenda Individual	R$ 726.975,16
Banco do Brasil	27500000 CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R$ 50.234,74
Banrisul S/A	27510000 COSIP - Contribuição para Iluminação Pública	R$ 189.881,91
Caixa Economica Federal	27540000 Recursos de Operações de Crédito	R$ 427.894,32
Banrisul S/A	27591142 FMOP - Fundo Municipal Obras de	R$ 441.542,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf3fc9fc5d64c7.

	Pavimentação	
Banrisul S/A	**28991192 Outorgas Onerosas Plano Diretor Lei 1051/2007**	**R$ 6.261,65**
Banrisul S/A	**28991218 FMGC - F.M. Gestão Compartilhada**	**R$ 995,51**
	Total:	**R$ 2.468.200,77**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 2025.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ALINE DA SILVA FLORES
10/03/2025 16:58:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
10/03/2025 16:30:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf3fc9fc5d64c7.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/cidadao/pagina/diario-oficial Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203.